



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**
Palácio Ângelo Berchieri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 757 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI,
Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz
saber que a Câmara Municipal na Sessão **Ordinária**
realizada dia 02 de agosto de 2021, aprovou e nos
termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município
de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal,
rejeitando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de
contas do Estado de São Paulo, constante do Processo
TC nº 004358/989/16, referente ao exercício de 2016.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal,
constante do Processo TC nº 004358/989/16, referente ao exercício de 2016, rejeitando o
Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 02 de agosto de 2021.

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de
Jaboticabal, em 02 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO



